

ANEXO 7a: Lista de Verificação Ambiental – LVA

Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável
do Estado do Acre – PROACRE / FINANCIAMENTO ADICIONAL – PROSER

JUNHO 2012

LVA –AÇÕES PRODUTIVAS

(Etapa de Identificação das Ações do PDC - Subprojeto - financiadas pelo PROSER)

1 – INFORMAÇÕES GERAIS			
Proponente:			
Comunidade:			Município:
Nº de produtores:	Zona de Gestão:	Coordenadas geográficas:	Zona prioritária e Bacia hidrográfica:
Unidade Fundiária: () Unidade de Conservação () Projeto de Assentamento () Projeto de Assentamento Diferenciado () Terra Indígena			
Tipos de atividades propostas para financiamento no subprojeto do PDC (por exemplo: apicultura, manejo florestal comunitário, avicultura, roçado sustentável, piscicultura, etc.):			

Memória para respostas: 1- SIM2 - NÃO

2 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
<p>2.1 A área onde será implantado o PDC/ PROACRE localiza-se na Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação do tipo Proteção Integral?(<input type="checkbox"/>) (Caso não haja especificação, considerar raio de 10 km da UC).</p> <p>Nome da UC: _____</p> <p>Em caso afirmativo, verificar se há regulamentação da UC de Proteção Integral (se necessário, solicitar informações ao Órgão gestor). Deve-se assegurar que a atividade não causará impactos adversos à biota da área protegida, e há necessidade de tramitação e aprovação junto ao órgão gestor da unidade de conservação.</p>
<p>2.3 A área onde será implantado o PDC/ PROACRE é considerada de preservação permanente? (<input type="checkbox"/>) * Se sim: parcial (<input type="checkbox"/>) total (<input type="checkbox"/>) Em caso afirmativo, há necessidade de autorização do IMAC. A autorização para intervenções em APP somente pode ser concedida para atividades de reflorestamento com sistemas agroflorestais.</p>
<p>2.4 Existem ecossistemas aquáticos na área de influência do o PDC/ PROACRE (nascentes, igarapés, lagos, represas, rios, córregos, etc.)?(<input type="checkbox"/>)Especificar: _____</p>

* Se sim, qual é a situação atual do corpo d'água?

Conservado (___) medianamente conservado (___) degradado (___)

Tipo de degradação: _____

2.7 A área do PDC/ PROACRE é considerada prioritária para a conservação da biodiversidade segundo indicação no mapa de áreas prioritárias do MMA e ZEE/AC? (___)

Se sim, deverá ser verificada com as restrições de uso da área.

2.8 Qual o uso do solo atual da área onde será implantado o projeto?

() Pastagem () Cultura anual () Cultura perene () Floresta plantada () Piscicultura

() Extrativismo () Área abandonada () Área Peri - urbana () Vegetação nativa

Outros: _____

2.9 Há compatibilidade do uso do solo com indicação de uso do ZEE? (___)

2.10 Existem informações sobre pragas e doenças agrícolas e plantas invasoras na área onde será implantado o PDC/ PROACRE ou no seu entorno? (___) Se sim especificar _____

2.11 Existem informações sobre problemas de doenças transmitidas por espécies vetores como mosquitos, moscas, etc., na área do PDC/ PROACRE? (___) Se sim, especificar: _____

3 – VEGETAÇÃO

3.1 Há vegetação nativa no local de implantação do PDC/ PROACRE ou em sua área de influência? (___)

Se sim, descrever: _____

Tamanho da área (ha): _____

3.2 Existem espécies da flora nativa ameaçadas de extinção na área de influência do PDC/ PROACRE? (___)

Se sim, especificar: _____

3.3 O PDC/ PROACRE prevê a supressão (corte por qualquer meio) de vegetação? (___)

Em caso afirmativo especificar:

Vegetação primária: ___ ha Vegetação secundária: ___ ha

Estágio inicial de regeneração: ___ ha Estágio médio de regeneração: ___ ha

Estágio avançado de regeneração: ___ ha

3.4 O PDC/ PROACRE prevê uso, coleta ou apanha de qualquer produto ou subproduto florestal? (___)

Se sim, especificar: _____

Em caso afirmativo, há a necessidade de autorização do IMAC ou IBAMA _____

3.5 O PDC/ PROACRE prevê a introdução espécies exóticas de interesse econômico que apresentam potencial de transformar-se em espécies invasoras?(___)

Se sim, especificar as espécies e indicar métodos de manejo _____

3.6 A implantação do PDC/ PROACRE terá influência na adequação das propriedades relacionadas ao passivo ambiental (APP e reserva legal)?

Favorecerá a adequação Sim (___)Não(___)

Dificultará a adequação Sim (___)Não(___)

4 – FAUNA NATIVA

4.1 Existem animais da fauna nativa ameaçada de extinção na área de influência o PDC/ PROACRE? (___)

Se sim, especificar: _____

4.2. O PDC/ PROACRE prevê uso, coleta ou apanha de qualquer produto ou subproduto da fauna nativa? (___)

Se sim, especificar: _____

5 – SOLOS

5.1 Existem evidências de erosão na área onde será implantado o PDC/ PROACRE ou no seu entorno? (___)

Se sim, especificar:

5.1 O PDC/ PROACRE poderá contribuir para o controle da perda de solo por erosão? (___)

5.2 O PDC/ PROACRE proposto melhorará as condições químicas, físicas e biológicas das terras cultiváveis? (_)

5.3 O PDC/ PROACRE proposto poderá gerar degradação de terras cultiváveis? (___)

6 – RECURSOS HÍDRICOS

6.1 Existem outros usos da água na área de influência do subprojeto do PDC ou a jusante? (abastecimento público, irrigação, dessedentação de animais, etc.)(___)

Se sim, qual? _____

6.2 Há disponibilidade de água na microbacia para atender às necessidades do empreendimento durante todo o ano? (___)

6.3 O PDC/ PROACRE prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações ou interceptação em curso d'água para qualquer finalidade? (___)

Em caso afirmativo, há a necessidade da obtenção de outorga do IMAC. Se houver intervenções em APP há a necessidade de autorização do IMAC.

7 – POLUIÇÃO E RESÍDUOS

7.1 O subprojeto do PDC prevê a geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases, resultantes de algum processo ou beneficiamento ou industrialização de qualquer matéria-prima? (___) Em caso afirmativo, verificar se há necessidade de obtenção de licença do IMAC

8 .QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA CADA TIPO DE ATIVIDADE

8.1. Perguntas específicas por tipo de atividades do PDC/ PROACRE – transferir do **ADENDO01**

9. OUTROS

9.1 Verificar se o PDC/ PROACRE vai consumir, utilizar ou interferir em algum tipo de recurso ambiental não abrangido por esta lista de verificação.

Relacione estes recursos ambientais: _____

9.4 Anexar fotos da área onde será implantado o subprojeto do PDC e do seu entorno- Fotos com legenda.

10.CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

10.1Resumo dos impactos ambientais (benéficos e/ou adversos)

Considerando as informações constantes das respostas dadas aos quesitos desta lista de verificação indique para cada um dos fatores listados abaixo a ocorrência de impactos potenciais, sua magnitude (**fraca-F, média-M ou forte-T**), **forma de ocorrência (direta-D ou indireta-I)** e **caráter (benéfico-B ou adverso-A)**:

Consumo de água	Magnitude ()	Ocorrência ()	Caráter ()
Erosão e assoreamento	Magnitude ()	Ocorrência ()	Caráter ()
Poluição do ar	Magnitude ()	Ocorrência ()	Caráter ()
Poluição da água	Magnitude ()	Ocorrência ()	Caráter ()
Uso de agrotóxicos	Magnitude ()	Ocorrência ()	Caráter ()
Interferência em habitats naturais	Magnitude ()	Ocorrência ()	Caráter ()
Interferência em vegetação nativa	Magnitude ()	Ocorrência ()	Caráter ()
Interferência em fauna nativa	Magnitude ()	Ocorrência ()	Caráter ()

10.2 Medidas de controle indicadas (preventivas e/ou mitigadoras)

- O **Anexo II** apresentado deste formulário guia, indica sugestões de medidas de controle (preventivas e/ou mitigadoras).

- Com base nas sugestões deste anexo e de outras ações identificadas entre a instituição executora e a comunidade, relacione abaixo as medidas de controle indicadas para o PDC/ PROACRE (preventivas e/ou mitigadoras).

Atividade do PDC	Impacto Ambiental	Medida Mitigadora ou Preventiva

11- Responsáveis e recomendações**11.1** Responsáveis pelo preenchimento (Técnicos da rede de ATER – SEAPROF ou SEF):

Nome:

Assinatura:

Data:

11.2 Responsáveis pela revisão (Técnicos da SEAPROF/ SEF/ SEMA – gerente local ou equipe UGP a nível estadual)

Nome:

Assinatura:

Data:

11.3 Observações e recomendações:

ADENDO I - QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA CADA TIPOLOGIA DE ATIVIDADE

8.A - MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO
O subprojeto está licenciado pelo órgão ambiental? (___) O subprojeto possui plano de manejo? (___)
8.B – AGRO-PROCESSAMENTO OU AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE (LATICÍNIOS, POLPA DE FRUTAS, DOCES, ETC)
A Unidade prevê o tratamento de resíduos sólidos e líquidos? (___). Se sim, especificar qual. _____. A atividade prevê plano de destinação adequada aos resíduos gerados? (___)
8.C –PRÉ - PROCESSAMENTO DE PRODUTOS EXTRATIVISTAS
A Unidade prevê o tratamento de resíduos líquidos? (___). Se sim, especificar qual. _____ Tem previsão de destinação dos resíduos? ()
8.D – AVICULTURA
Realizam o monitoramento e controle da sanidade animal? (___) Existe destinação adequada para os dejetos/resíduos animais? (___)
8.E – CULTIVOS SUSTENTÁVEIS (LAVOURA, ROÇADOS, SAF’S, ETC)
Existe controle de plantas invasoras? (___) Se sim, especificar _____ O subprojeto prevê o uso do fogo? (___) O subprojeto prevê o uso de fertilizantes e/ou defensivos agrícolas? (___)
8.F – CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS
O subprojeto prevê controle de pastoreio, das pastagens (rotação em piquetes) e/ou outros tipos de manejo? (___) O subprojeto prevê o uso de produtos para controle de sanidade animal (carrapaticida, vermífugos, etc) e destinação adequada dos recipientes vazios?
8.G – VIVEIROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS
O subprojeto prevê o uso de agrotóxico? (___) A origem da água para irrigação é de igarapé temporário? (___)
8.G – APICULTURA
Faz a criação de abelhas silvestres nativas? (___) * Observar a resolução do Conama nº 346/ 04.

8.H – PRODUÇÃO DE ARTESANATO
Utiliza semente nativa para confecção? (___) Derruba árvores para coleta de sementes? (___)
8.I – EXTRATIVISMO NÃO-MADEIREIRO
Utiliza de técnicas apropriadas para extração dos produtos? (___) Realiza seleção das espécies aptas a extração na época de coleta? (___)
8.J – USO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA PRODUÇÃO
Com o uso de máquinas o solo ficou compactado? (___) Utiliza as máquinas e implementos em área em declive? (___)
8.K – PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS
Prevê a derruba da árvore para coleta do fruto ou retirada de óleo? (___) Coleta 100% do produto? (___)
8.L – ENTREPOSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO
O entreposto esta localizado em área de APP? (___) Utilizará madeira manejada? (___)
8.M – HORTIFRUTIGRANJEIROS
Prevê o tratamento dos dejetos dos animais para a aplicação no cultivo de hortaliças? (___) O local de instalação esta próximo a APP? (___)
8.N – MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES
Tem controle da densidade populacional da espécie manejada? (___) A área tem alimentação nativa/cultivo para suprir as necessidades da espécie manejada? (___) A propriedade oferece ambiente propício à criação de animais silvestres? (___)

ADENDO II - Medidas de controle por tipo de atividade (Questão 10.2 da LVA)

Quadro 1. Medidas de controle (preventivas e/ou mitigadoras) sugeridas.

(continua)

ATIVIDADES	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	NECESSIDADE DE LICENÇA, OUTORGA OU AUTORIZAÇÃO	IMPACTOS	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E OU MITIGAÇÃO
Implantação de cultivos sustentáveis (Saf's, Roçados Consórcios, lavouras)	Medida Provisória 2.166-67, 24/08/01; Lei Estadual 2.025/08 Decretos Estaduais Nº 3.416/08	Não	Introdução de espécies exóticas nocivas a fauna e/ou flores local.	Capacitação e qualificação dos agricultores quanto à introdução de espécies exóticas;
Implantação de criações de pequenos animais	Portaria IBAMA - Nº 142/92 (Quelônios)	Autorização	Introdução de espécies exóticas nocivas a fauna. Contaminação do solo e mananciais. Aumento da eliminação da fauna silvestre estimada, como pragas ou predadores.	Capacitação e qualificação dos agricultores quanto à introdução de espécies exóticas; Métodos adequados para o controle de pragas e predadores.
Viveiros para produção de mudas	Lei Federal Nº 10.711/03 (Mudas para Comercialização)	Não	Manejo inadequado de sementes florestais.	Planejamento de instalação e operação do viveiro, treinamento e capacitação de trabalhadores.
Exploração da Apicultura	Resolução CONAMA Nº 346/04	Autorização do IBAMA em casos de transporte de abelhas silvestres nativas de outros Estados da Amazônia.	Manejo inadequado	Capacitação de agricultores quanto ao uso de EPI;

(continua)

ATIVIDADES	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	NECESSIDADE DE LICENÇA, OUTORGA OU AUTORIZAÇÃO	impactos	Medidas de Prevenção e ou Mitigação
Agroindústria caseira	Resolução CONAMA Nº 237/97 Resolução CONAMA Nº 385/06	Licença do IMAC	Resíduos sólidos e líquidos	Capacitação de agricultores quanto a técnicas de industrialização, sanidade e higiene, instalação de sistema de saneamento adaptado e destinação adequada dos resíduos gerados, quando necessário, instalação de sistema de reuso de água.
Casa de Farinha	Resolução CONAMA Nº 237/97 Resolução CONAMA Nº 385/06	Licença do IMAC	<p><u>Na construção da casa de farinha:</u> Localização inadequada (em APP, áreas íngremes, etc.)</p> <p><u>No processo de produção:</u> Contaminação de águas superficiais, se o tucupi produzido (calda tóxica) for jogado em grandes quantidades nos cursos de água; Excesso de resíduos sólidos se não aproveitada à fibra da mandioca; Excessivo uso de lenha como combustível; Corte de espécies nobres ou de valor extrativista para lenha; Perda e erosão de solo e assoreamento de igarapés associado a cultivo com queima; Contaminação de águas por substâncias tóxicas associadas ao lançamento de caldas; Aumento de área desmatada para produção de mandioca.</p>	<p>Tratamento ou reutilização da calda (tapioca, etc.) para evitar lançamento de efluentes em rios e/ou igarapés</p> <p>Previsão de caixa d'água, de torneira para higiene e de fossa séptica.</p> <p>Aproveitamento do resíduo produzido.</p> <p>Aproveitamento integral da fibra de mandioca (ex. compostagem, alimentação animal).</p> <p>- Lenha: plantio de espécies de rápido crescimento para substituir as espécies extraídas; e planejamento da extração de espécies para aproveitamento como lenha/combustível;</p> <p><u>Cultivo de mandioca:</u> dar preferência Saf's ou cultivo em roçado sustentável (sem queima, de preferência mantendo a cobertura do solo 100% do tempo – leguminosas etc) para eliminar a queima e aumentar a produtividade da mandioca em áreas. Não será permitido apoio a cultivo de mandioca que envolva avanço em áreas de florestas.</p>

(continua)

ATIVIDADES	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	NECESSIDADE DE LICENÇA, OUTORGA OU AUTORIZAÇÃO	impactos	Medidas de Prevenção e ou Mitigação
Produção de artesanato em instalação comunitária	-	Licença em caso de uso de determinadas espécies.	Manejo inadequado da matéria prima	Projeto técnico específico, capacitação de operadores, para o uso sustentável de matérias-primas, regularização da oferta de matéria prima em caso de uso de espécies nativas sujeitas a licenciamento. A coleta de sementes deve ser feita fora de Unidades de Conservação de Proteção Integral, em conformidade com a legislação federal.
Pré-beneficiamento de produtos de extrativistas nas unidades produtivas	-	-	Geração excessiva de resíduos	Projeto técnico específico, meio ambiente.
Agroindústria para processamento de polpa de frutas	RESOLUÇÃO Nº 237 de 19 de dezembro de 1997 Resolução – RDC Nº 218/2005	Licença (LP, LI e LO)	<u>Na construção:</u> localização inadequada (em APP, áreas de encosta, etc) e excesso de resíduos de construção <u>No funcionamento:</u> Contaminação dos cursos d'água por inadequação do esgotamento sanitário ou lançamento in natura de efluentes; Consumo massivo de lenha como combustível em processos de transformação; Contaminação de produtos alimentícios processados. Contaminação por inadequada disposição de resíduos orgânicos	Não construir em APP; Projeto técnico específico, Capacitação de operadores, para o uso sustentável de matérias-primas; Instalação de sistema de saneamento adaptado, regularização da oferta de matéria prima.

(continua)

ATIVIDADES	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	NECESSIDADE DE LICENÇA, OUTORGA OU AUTORIZAÇÃO	impactos	Medidas de Prevenção e ou Mitigação
Agroindústria de pequeno porte: Abatedouro de pequeno porte animais de pequeno porte: até 10 animais/dia e médio porte: até 500 animais/dia. (suino e galinha)	Resolução CONAMANº 385/06	Licença (Licença Única de Instalação e Operação (LIO)	Poluição de águas associada à geração de resíduos sólidos e líquidos das operações de abate, depena, evisceração, lavagem, etc.	Obtenção de licença ambiental (quando requerido) e adoção de tratamento e disposição final de efluentes líquido e resíduos sólidos.
Uso de máquinas e implementos destinados à produção	-	-	-Compactação do solo -Pulverização e desagregação do solo	Projeto técnico específico, capacitação de operadores em QSSMA, treinamento em saúde segurança e meio ambiente, EPI, manual de operações.
Produção de hortifrutigranjeiros	<u>Lei Nº 6.894/80.</u>	-	Contaminação de mananciais	Projeto técnico específico, capacitação.
Manejo de produtos não- madeireiros	-	Autorização e/ou Licença em caso de uso de determinadas espécies.	Extração excessiva dos recursos florestais não madeireiros	Projeto técnico específico, capacitação de operadores; Atendimento aos parâmetros de licenciamento da extração de espécies nativas junto ao IMAC, visando a sustentabilidade dos estoques.
Implantação de sistemas agrossilvopastoris	Medida Provisória Nº 2.166-67, 24/08/01; Lei Estadual Nº 2.025/08 Decreto Estadual Nº 3.416/08	Autorização	Aumento da eficiência da atividade pecuária	Projeto técnico específico, capacitação de operadores; Atendimento aos parâmetros de licenciamento da atividade junto ao IMAC nos casos previstos.
Manejo de animais silvestres	Portaria IBAMA Nº142/92(Quelônios) Portaria Normativa IBAMA Nº 117/97; <u>Instrução Normativa Nº 001/99</u>	Autorização e/ou Licença	Diminuição das populações silvestres	Projeto técnico, dentro dos parâmetros e exigências do IBAMA.

ATIVIDADES	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	NECESSIDADE DE LICENÇA, OUTORGA OU AUTORIZAÇÃO	impactos	Medidas de Prevenção e ou Mitigação
Florestamento e reflorestamento < 30ha	Código Florestal Decreto Estadual Nº 3.416/08 Resolução CONAMA Nº 237.	Licença ou Autorização (Licença quando se tratar introdução de exóticas; Autorização (quando se tratar de introdução de espécies exóticas em consórcio com nativas.)	Quando as plantações compreendem monocultivos, há maiores riscos de pragas e doenças	Conservação ou implantação de mata ciliar, com espécies nativas, conforme legislação ambiental; Uso de espécies exóticas preferencialmente em projetos de reconversão de propriedades; Plantações mistas; Corte do bosque em talhões intercalados Planejamento de carreadores, na implantação do reflorestamento, para a retirada da madeira;
Desdobramento de madeira < 0,1ha; Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria < 0,1h; Fabricação de cabos, utensílios de madeira e artefatos de madeira torneada < 0,1ha; Agregação de valor	Portaria Interna IMAC;	Autorização	Corte de espécies nativas para utilização nas agroindústrias	Conservação e/ou formação de corredores ecológicos; Rotas alternativas que não passem por áreas de florestas importantes; Construção de aceiros contra incêndios; Eliminação de materiais inflamáveis; Programas de Educação Ambiental Fiscalização de caça; Uso de fontes alternativas de energia; Reflorestamento com espécies de rápido crescimento; Plantações mistas; Corte do bosque em talhões intercalados; Planejamento de carreadores, na implantação do reflorestamento, para a retirada da madeira.
Cultivo de espécies exóticas	Código Florestal Decreto Estadual Nº 3.416/08; Resolução CONAMA 237.	Licença ou Autorização	Pelo reflorestamento com espécies exóticas, poderá haver: (i) mudança nas condições do solo pelo efeito da matéria seca de algumas espécies exóticas; (ii) compactação de solos durante a extração e (iii) perda da biodiversidade	Uso de espécies exóticas preferencialmente em projetos de reconversão de propriedades - Plantações mistas, Corte do bosque em talhões intercalados Planejamento de carreadores, na implantação do reflorestamento, para a retirada da madeira.

